

EDITAL PADRONIZADO
CHAMAMENTO PÚBLICO 008.01/2025
REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE CORURIBE/AL

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

ANEXO 01 - CATEGORIAS E COTAS

CATEGORIAS

	NOME E DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	NÚMERO DE VAGAS PARA CATEGORIA	VALOR TOTAL DISPONÍVEL POR PROJETO SELECIONADO (R\$)
01	Grupos coletivos CPF/CNPJ (Ponto de cultura) e Instituições de cultura com CNPJ sem fins lucrativos (Pontões de cultura)	03	R\$ 33.083,09 (trinta e três mil e oitenta e três reais e nove centavos)
Valor total			R\$ 99.249,27

COTAS

	NÚMERO DE VAGAS MÍNIMAS
peessoas negras (pretas ou pardas)	01
peessoas indígenas	0
peessoas com deficiência	0

Nota: A política de cotas tem como objeto garantir a reserva de um percentual mínimo de vagas a grupos específicos, sendo aplicáveis aos procedimentos públicos de seleção de que trata a Lei nº 14.399, de 2022. Conforme item 7 do Edital, ficam garantidas cotas em todos os editais de fomento realizados com recursos da Lei nº 14.399, de 2022, de no mínimo: i) vinte e cinco por cento das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas); ii) dez por cento das vagas para pessoas indígenas; e, iii) cinco por cento para pessoas com deficiência.

Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).